



Relatório abril 2018

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante designada por ERC) tem por competência, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos sobre as campanhas de publicidade institucional do Estado e, ainda, o dever de aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

Através da Plataforma Digital, os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial devem comunicar a aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado.

1. PLATAFORMA DIGITAL DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

As entidades promotoras devem solicitar à ERC a criação de um registo de acesso à Plataforma Digital para proceder à comunicação de despesas com campanhas de publicidade institucional do Estado.

Durante o mês de abril de 2018, foi solicitado um pedido de acesso à Plataforma Digital, designadamente pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Atualmente encontram-se registados um total de 61 (sessenta e um) utilizadores na Plataforma Digital.

Fig.1 – Total de Entidades com acesso à Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado/abril 2018

| N.º Registo | Designação da Entidade |
|------------------------|---|
| 1 | INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. |
| 2 | INE - Instituto Nacional de Estatística, I.P. |
| 3 | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve |
| 4 | Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social |
| 5 | SSAP - Serviços Sociais da Administração Pública |
| 6 | IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. |
| 7 | Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E. |
| 8 | SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências |
| 9 | Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. |
| 10 | Instituto Politécnico de Viseu |
| 11 | Unidade de Saúde do Nordeste, E.P.E. |
| 12 | INEM - Instituto de Emergência Médica, I.P. |
| 13 | Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. |
| 14 | ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. |
| 15 | Instituto Politécnico de Coimbra |
| 16 | Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E. |
| 17 | Secretaria-Geral do Ministério da Justiça |
| 18 | INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas |

| | |
|----|---|
| 19 | Autoridade de Gestão do Plano de Desenvolvimento Rural 2020 |
| 20 | FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa |
| 21 | Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. |
| 22 | Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. |
| 23 | LNEG - laboratório Nacional de Energia e Geologia |
| 24 | Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente |
| 25 | Instituto Politécnico de Tomar |
| 26 | Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Tomar |
| 27 | IGAC-Inspeção-Geral das Atividades Culturais |
| 28 | Direção-Geral da Saúde |
| 29 | Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. |
| 30 | Direção Regional de Cultura do Alentejo |
| 31 | Instituto Politécnico do Cávado e do Ave |
| 32 | Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro |
| 33 | Universidade de Aveiro |
| 34 | Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. |
| 35 | Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) |
| 36 | Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. |
| 37 | ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. |
| 38 | Instituto Politécnico de Lisboa |
| 39 | Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros |
| 40 | Secretaria - Geral do Ministério da Defesa Nacional |
| 41 | IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. |
| 42 | Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária |
| 43 | Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. |
| 44 | Instituto da Segurança Social, I.P. |
| 45 | Instituto Português da Qualidade, I.P. |
| 46 | Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E. |
| 47 | Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) |
| 48 | Instituto de Ação Social das Forças Armadas |
| 49 | Entidade Reguladora para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. |
| 50 | Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) |
| 51 | Instituto Politécnico do Porto |
| 52 | Marinha Portuguesa |
| 53 | OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E. |
| 54 | Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. |
| 55 | Instituto dos Pupilos do Exército |
| 56 | Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. |
| 57 | Águas de Portugal, SGPS, S.A. |
| 58 | Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. |
| 59 | Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. |
| 60 | Docapesca - Portos e Lotas, S.A. |
| 61 | Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. |

*Fonte: Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado

1.1. Comunicação de despesas

As entidades promotoras devem proceder à comunicação das despesas com a aquisição de espaço publicitário para divulgação de campanhas de publicidade institucional do Estado, até 15 dias após a sua contratação, em conformidade com o artigo 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

Com base nas informações comunicadas, a ERC elabora um relatório mensal que é disponibilizado no seu sítio de internet.

A figura 2 apresenta o quadro da despesa com campanhas de valor inferior a 15 Mil Euros comunicadas durante o mês de abril de 2018, procedendo-se à identificação da entidade promotora, título da campanha, tipo e órgão de comunicação social utilizado, âmbito geográfico e respetivo montante.

Fig. 2 – Campanhas de publicidade institucional do Estado comunicadas na Plataforma Digital/abril 2018

| Entidade | Título da Campanha | Total Campanhas | Órgão de Comunicação Social | Tipo | Âmbito Geográfico | Montante |
|---|--|-----------------|-----------------------------|----------|-------------------|-------------------|
| Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. | Seminário Internacional Território, Políticas e Governança | 1 | Expresso | Imprensa | Nacional | € 2 240,00 |
| TOTAL ABRIL 2018 | | | | | | € 2 240,00 |

*Fonte: Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado

Em abril de 2018, a Plataforma Digital registou a promoção de uma campanha de publicidade institucional do Estado de valor inferior a 15 Mil Euros a que corresponde um montante total de € 2 240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta euros).

Neste período, não foram comunicadas despesas relativas a campanhas de publicidade institucional do Estado de valor igual ou superior a 15 Mil Euros.